



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

HONNY CAYRES DE BRITO, Evilasio de Melo da Silva



Problema Resumido

Necessidade de atualização, regulamentação e aprimoramento dos procedimentos relacionados à legislação tributária municipal, diante da existência de lacunas e dificuldades na aplicação das normas vigentes, associada à necessidade de capacitação dos servidores responsáveis pela gestão tributária municipal e de suporte técnico especializado para sua adequada implementação.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta a necessidade premente de contratar uma empresa especializada para a regulamentação do Código Tributário Municipal e o treinamento da equipe do setor de tributos. Este cenário se caracteriza pela inadequação das normas tributárias vigentes, que carecem de atualização e clarificação, comprometendo a eficiência na arrecadação de receitas municipais e gerando insegurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os contribuintes.

A atual legislação tributária municipal apresenta lacunas e ambiguidades que dificultam a correta aplicação dos tributos, resultando em perda de arrecadação e potencializando a insatisfação dos cidadãos. A desatualização das normas impede que a prefeitura exerça sua função de forma plena e responsiva às demandas da comunidade. Além disso, a falta de capacitação da equipe técnica responsável pela gestão tributária agrava ainda mais essa situação, limitando a capacidade da administração em garantir a efetividade e a justiça fiscal.

Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada é essencial para adequar o Código



Tributário às exigências legais e à realidade econômica local, permitindo que as normas sejam mais claras e justas. O treinamento da equipe do setor de tributos será fundamental para promover um entendimento aprofundado sobre as novas diretrizes e práticas de gestão tributária, garantindo que os servidores públicos estejam preparados para atuar de modo eficiente e eficaz.

Atender a esta necessidade não apenas fortalecerá a estrutura administrativa do município, mas também contribuirá para um ambiente de maior transparência e equidade no sistema tributário. Isso, por sua vez, resultará em uma melhora significativa na arrecadação de receitas, possibilitando à administração municipal investir em serviços essenciais à população, como saúde, educação e infraestrutura. Portanto, a implementação dessa contratação se alinha diretamente ao interesse público, refletindo o compromisso da Prefeitura com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Buriti do Tocantins.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a regulamentação do código tributário municipal e treinamento da equipe do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins é crucial para garantir a eficácia na arrecadação e administração tributária. Abaixo, seguem os requisitos que a solução contratada deverá atender, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

1. A empresa contratada deve ser legalmente constituída e possuir experiência comprovada em regulamentação de códigos tributários municipais, com, no mínimo, três contratos de consultoria similares em municípios de porte igual ou superior ao de Buriti do Tocantins, realizados nos últimos cinco anos.
2. A solução proposta deve incluir a elaboração de um diagnóstico detalhado da situação atual do código tributário municipal, identificando lacunas e sugestões de melhorias, com a entrega de um relatório final em formato digital e impresso.
3. O serviço deve abranger a revisão completa do código tributário municipal, assegurando consonância com as legislações federal e estadual pertinentes, bem como adaptabilidade às especificidades locais.
4. A proposta deve incluir um plano de capacitação da equipe do setor de tributos, com carga horária mínima de 40 horas/aula, distribuídas em módulos teóricos e práticos, abordando temas como legislação tributária, arrecadação e atendimento ao contribuinte.
5. As aulas de treinamento devem ser ministradas por profissionais com formação em direito tributário e, preferencialmente, com experiência na administração pública, sendo necessária a comprovação da qualificação dos instrutores através de currículos.
6. A empresa deve disponibilizar materiais de apoio e apostilas atualizadas sobre o novo código tributário e práticas administrativas em formato digital, além de entregar material impresso em quantidade suficiente para todos os participantes do treinamento.



7. A solução deve incluir suporte técnico para esclarecimento de dúvidas quanto à aplicação do novo código tributário por um período mínimo de seis meses após a implementação das mudanças.
8. A proposta deve prever a realização de pelo menos duas reuniões de acompanhamento com a equipe da prefeitura durante o processo de regulamentação e treinamento, sendo uma antes da implementação e outra após a conclusão do treinamento.
9. Todos os serviços prestados devem estar documentados e disponíveis para auditoria, incluindo registros das reuniões, treinamentos e entregas de documentos.
10. A empresa deve apresentar garantia de resultado, com compromisso de corrigir eventuais falhas identificadas no prazo máximo de 90 dias após a entrega final do serviço, sem custos adicionais.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda à real necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, possibilitando a melhoria na gestão tributária e capacitação adequada da equipe responsável.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado:

1. Consultoria especializada em legislação tributária

Vantagens:

- Expertise técnica: Empresas especializadas possuem conhecimento profundo sobre legislações tributárias, garantindo uma regulamentação adequada e eficiente.
- Tempo de implementação reduzido: A consultoria pode oferecer soluções rápidas com base em experiências anteriores.
- Suporte contínuo: Muitas consultorias oferecem suporte pós-implementação, essencial para garantir a correta aplicação das novas normas.

Desvantagens:

- Custo elevado: Geralmente, o investimento em consultorias é significativo, podendo ultrapassar o orçamento disponível da Prefeitura.
- Dependência: Existe o risco de dependência da consultoria para futuros questionamentos ou alterações nas normas, limitando a autonomia da equipe interna.

2. Treinamento presencial ou online

Vantagens:

- Adaptação à realidade local: O treinamento pode ser ajustado às especificidades do município e suas necessidades.
- Capacitação da equipe: Proporciona aumento da capacidade técnica dos profissionais internos, resultando em maior autonomia.



Desvantagens:

- Custo variado: Dependendo da qualidade do instrutor e da carga horária, os custos podem variar bastante.
- Necessidade de atualização constante: As legislações mudam frequentemente, exigindo treinamentos regulares que podem ser dispendiosos.

3. Desenvolvimento de manual de tributos e regulamento interno

Vantagens:

- Documentação abrangente: Um manual bem elaborado pode servir como referência perene para a equipe, mantendo a padronização dos procedimentos.
- Possibilidade de adaptação ao longo do tempo: Manuais podem ser atualizados de acordo com as mudanças na legislação sem a necessidade de novos treinamentos.

Desvantagens:

- Tempo de elaboração: Produzir um manual completo e funcional requer tempo e dedicação significativa da equipe.
- Eficiência limitada: Se não houver acompanhamento e capacitação, o manual pode não ser utilizado corretamente.

4. Software de gestão tributária

Vantagens:

- Automação de processos: Sistemas de gestão facilitam a coleta e a análise de dados, permitindo um gerenciamento mais eficiente.
- Atualizações automáticas: Muitas soluções de software incluem atualizações frequentes, assegurando conformidade com as normativas vigentes.

Desvantagens:

- Custo inicial alto: Investimentos em software podem ser altos, desde a aquisição até a implementação e treinamento da equipe.
- Curva de aprendizado: A equipe pode precisar de tempo para se adaptar ao novo sistema, o que pode impactar temporariamente a eficiência operacional.

Análise comparativa das soluções:

- Consultoria especializada: Ideal para uma solução rápida e eficiente, mas com custo alto e risco de dependência.
- Treinamento: Promove capacitação, mas pode ser caro e requer reciclagem frequente.
- Manual e regulamento: Proporciona uma fonte permanente de consulta, porém exige tempo significativo para criação e pode ter uma implementação inicial lenta.
- Software de gestão: Melhora a eficiência e a precisão, mas o alto custo e a curva de aprendizado são barreiras significativas na adoção.

A escolha da melhor solução deve considerar o orçamento, a urgência do problema, a capacidade de implementação da equipe, e a necessidade de suporte continuado nas operações diárias da Prefeitura.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária municipal para a regulamentação do código tributário e treinamento da equipe do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins se baseia em uma análise detalhada das necessidades específicas do município e no impacto positivo esperado com essa intervenção.

Em primeiro lugar, a solução proposta oferece uma abordagem técnica sólida e experiência comprovada na área tributária. A regulamentação do código tributário é um processo complexo, que requer conhecimento profundo das legislações vigentes e das melhores práticas de gestão fiscal. Ao contratar uma empresa especializada, a Prefeitura garantirá que o trabalho seja realizado por profissionais capacitados, que compreendem os desafios locais e podem desenvolver normas adequadas ao contexto de Buriti do Tocantins. Essa expertise é essencial para assegurar que as novas regras não apenas atendam à legislação vigente, mas também sejam implementáveis, promovendo um ambiente fiscal mais justo e eficiente.

Além disso, a facilidade de implementação da solução escolhida é uma grande vantagem. Empresas especializadas possuem metodologias já testadas e adaptáveis, permitindo uma rápida adaptação à realidade do município. Isso resulta em um menor tempo de inatividade e maior agilidade na transição para o novo modelo tributário. O suporte contínuo e a formação da equipe interna garantem que a mudança seja sustentável a longo prazo, aumentando a competência e eficiência do setor tributário local, o que é fundamental para a preservação dos direitos dos munícipes e a promoção da justiça fiscal.

No que diz respeito aos benefícios operacionais, a manutenção e o suporte técnico oferecidos pela empresa contratada são pontos cruciais. Com a contratação de uma consultoria especializada, a equipe do setor tributário terá acesso a informações atualizadas e suporte contínuo para esclarecer dúvidas e solucionar problemas que possam surgir na aplicação das novas normas. Além disso, a escalabilidade da solução permite que a consultoria ajuste seus serviços conforme a demanda e as necessidades emergentes do município, garantindo que se possa aproveitar ao máximo os recursos destinados à melhoria do sistema tributário.

Quanto às vantagens econômicas da escolha, o custo-benefício é altamente favorável e deve ser ressaltado. Embora a contratação de uma consultoria possa representar um investimento inicial significativo, o retorno esperado em termos de eficiência arrecadatória e redução de contenciosos fiscais pode ser substancial. A consultoria permitirá a implementação de práticas tributárias mais eficientes e transparentes, resultando em um aumento da receita municipal. Esse incremento pode ser revertido em melhorias na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, atendendo assim ao interesse público.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária municipal para a regulamentação do código tributário e o treinamento da equipe do setor de tributos de Buriti do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Tocantins justifica-se amplamente pelos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos. Esta escolha representa um passo vital para modernizar a gestão fiscal municipal, promovendo eficiência, transparência e melhorias significativas no serviço público oferecido à comunidade.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - Código Tributário Municipal e Regulamento	Serviço	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	0 - Treinamento	Serviço	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - Assessoria Tributária	Meses	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, com cada parcela da solução adjudicada em lotes ou itens distintos, se justifica pelo caráter multidimensional da consultoria tributária municipal e pela necessidade de especialização nas atividades a serem realizadas. A regulamentação do código tributário municipal e o treinamento da equipe demandam abordagens distintas que podem ser mais bem executadas por empresas especializadas em áreas específicas, como legislação tributária, capacitação técnica e gestão tributária. Essa segmentação facilita a realização de um trabalho mais minucioso e adaptado às necessidades particulares do município.

Além disso, o parcelamento da contratação possibilita a escolha de diferentes empresas para cada lote, promovendo uma concorrência saudável e permitindo que a administração pública acesse as melhores práticas disponíveis no mercado. Essa estratégia não apenas potencializa a qualidade dos serviços prestados, mas também atende a diferentes demandas do setor de tributos, resultando em uma solução mais eficiente e alinhada ao interesse público. A diversificação dos fornecedores pode levar a inovações e abordagens personalizadas, o que é especialmente relevante considerando a complexidade dos desafios fiscais enfrentados por Buriti do Tocantins.

Por fim, ao adotar essa abordagem, a Prefeitura Municipal favorece a eficiência na execução do contrato. Com a contratação em lotes distintos, é possível monitorar e avaliar cada etapa de forma independente, assegurando que os objetivos sejam cumpridos de maneira satisfatória. Isso gera maior transparência e permite ajustes na operação, caso necessário, diminuindo riscos e aumentando a probabilidade de sucesso na regulamentação do código tributário e no treinamento da equipe, que são essenciais para a sustentabilidade financeira e a melhoria na arrecadação do município.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária municipal representa uma solução estratégica para a regulamentação do código tributário e o treinamento da equipe do setor de tributos de Buriti do Tocantins. Em termos de economicidade, essa solução se destaca principalmente pela maximização do custo-benefício. A expertise da consultoria garantirá um trabalho mais eficiente e preciso na atualização e regulamentação do código tributário, reduzindo a possibilidade de erros e retrabalhos que podem gerar custos adicionais a longo prazo. Além disso, o conhecimento especializado permitirá identificar possíveis arrecadações não coletadas, contribuindo assim para uma maior receita municipal.

O aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis também é um resultado esperado dessa contratação. Ao contar com profissionais especializados, a Prefeitura poderá destinar seus servidores públicos para outras atividades essenciais e que demandam conhecimento local, enquanto a consultoria se encarrega da atualização legislativa e das práticas recomendadas. Isso garante não apenas uma melhor distribuição dos esforços e tempo da equipe, mas também eleva a qualidade dos serviços prestados à população.

Em relação aos recursos materiais e financeiros, a consultoria trará um valor agregado por meio da eficiência dos serviços. A redução de gastos operacionais, derivada da diminuição de retrabalho e aperfeiçoamento na receita tributária, permitirá a alocação mais eficaz do orçamento público. Portanto, a implementação desta solução proporcionará uma gestão mais responsável e transparente dos recursos do município, potencializando sua sustentabilidade financeira a curto e longo prazo. Assim sendo, a contratação da consultoria configurará um investimento estratégico que resultará em retorno positivo para a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária municipal visando a regulamentação do código tributário e o treinamento da equipe do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, é essencial que a Administração adote um conjunto de providências específicas para garantir a implementação eficaz da solução escolhida e a melhor alocação dos recursos públicos.

Primeiramente, é imprescindível realizar um diagnóstico detalhado da situação atual do código tributário municipal. Esse diagnóstico deve incluir a identificação de lacunas, incoerências e desafios existentes na legislação atual. A coleta de dados e informações precisas sobre as práticas vigentes permitirá à consultoria elaborar propostas fundamentadas e adequadas às necessidades locais. Essa etapa deve contar com o envolvimento de servidores do setor de tributos, que conhecem as dificuldades enfrentadas na prática.



Em seguida, a Administração deve estabelecer critérios claros para a seleção da empresa de consultoria. Esses critérios devem considerar a experiência prévia da empresa em regulamentações tributárias, a qualificação técnica dos profissionais envolvidos e a capacidade de oferecer treinamento prático ao corpo técnico municipal. Ter um edital bem estruturado, que permita a avaliação criteriosa das propostas, é fundamental para assegurar uma escolha adequada.

Complementarmente, recomenda-se que uma análise de conformidade seja realizada antes da formalização do contrato. Essa análise deve incluir a verificação da situação fiscal e trabalhista da empresa contratada, bem como sua regularidade perante órgãos competentes. Essa medida visa reduzir riscos associados a eventuais problemas legais ou financeiros que a contratada possa enfrentar, garantindo assim a continuidade e eficácia dos serviços prestados.

Além disso, é necessária a elaboração de um plano de trabalho conjunto entre a consultoria e a equipe de tributos, que defina claramente as etapas de atuação, os prazos e os responsáveis por cada tarefa. Esse planejamento colaborativo assegurará que a consultoria compreenda as especificidades locais e atue de forma direcionada, aumentando a efetividade das soluções sugeridas.

Por último, em relação à capacitação da equipe do setor de tributos, essa deve ser justificada tecnicamente. Caso a consultoria não contemple um treinamento adequado como parte dos seus serviços, a Administração precisará considerar uma contratação adicional focada na capacitação em gestão de tributos e fiscalização tributária. Tal medida garantirá que os servidores estejam preparados para aplicar as normas regulamentadas e fiscalizar corretamente o cumprimento das obrigações tributárias pelo contribuinte, maximizando a arrecadação e minimizando litígios.

Essas providências operacionais e estruturais são essenciais para a consecução dos objetivos esperados com a contratação da empresa de consultoria e contribuirão para a melhoria da gestão tributária municipal em Buriti do Tocantins.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de uma empresa para a regulamentação do código tributário municipal e o treinamento da equipe do setor de tributos de Buriti do Tocantins, verificou-se que não há necessidades adicionais identificáveis nesse contexto.

Em primeiro lugar, a regulamentação do código tributário é uma ação que, por si só, aborda diretamente as questões legais e normativas que precisam ser ajustadas. Portanto, não são necessárias outras contratações focadas em aspectos jurídicos complementares, uma vez que a empresa selecionada deverá possuir expertise específica para realizar essa tarefa.

Adicionalmente, quanto ao treinamento da equipe do setor de tributos, este pode ser realizado diretamente pela empresa contratada sem a exigência de suporte de outras empresas ou serviços



externos para garantir eficácia na capacitação dos servidores. Assim, elimina-se a necessidade de contratações para apoio pedagógico ou desenvolvimento de material específico, já que o fornecedor contratado terá condições de proporcionar esses recursos.

Outras contratações que poderiam normalmente ser consideradas, como adequações prediais ou manutenção de infraestrutura, não se aplicam ao contexto da solução escolhida. A regulamentação do código tributário e o treinamento da equipe não dependem de alterações físicas nos espaços de trabalho ou de serviços de montagem e adaptação de equipamentos operacionais.

Portanto, chega-se à conclusão de que, nesta etapa do estudo técnico preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias antes da realização da contratação proposta, reforçando a autonomia da solução escolhida no atendimento das demandas apresentadas.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária municipal para a regulamentação do código tributário e treinamento da equipe do setor de tributos de Buriti do Tocantins pode gerar alguns impactos ambientais. Entre os potenciais impactos, destacam-se o uso de recursos naturais durante o processo de consultoria, o consumo de energia elétrica e a produção de resíduos, especialmente papéis e outros materiais descartáveis utilizados nas atividades de treinamento.

Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas práticas que promovam a eficiência energética e o uso responsável de recursos. Primeiramente, recomenda-se que a empresa contratada utilize tecnologia digital para compartilhar documentos e informações, reduzindo a necessidade de impressão, o que diminuirá a geração de resíduos sólidos e economizará papel. Além disso, se a consultoria incluir treinamentos presenciais, é importante que sejam realizados em ambientes com eficiência energética, preferencialmente utilizando equipamentos com selo de eficiência e aproveitando a luz natural.

Outra medida mitigadora relevante é a promoção de um sistema de gestão de resíduos eficaz. Isso inclui a destinação adequada de papéis e outros materiais gerados durante a consultoria e o treinamento. Caso materiais impressos sejam necessários, a empresa deve implementar a logística reversa para a coleta e reciclagem desses resíduos, garantindo que eles não sejam descartados de forma inadequada. Instruções claras sobre a separação de resíduos devem ser fornecidas aos participantes dos treinamentos para facilitar a reciclagem.

Além disso, é recomendado incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis pelos colaboradores envolvidos, promovendo caronas ou incentivando o uso de bicicleta, sempre que possível. Isso contribui para a redução da pegada de carbono associada ao deslocamento para as atividades relacionadas à consultoria.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Com essas ações, pretende-se garantir que a contratação da consultoria tributária municipal minimize seus impactos ambientais, contribuindo para um município mais sustentável e consciente em relação ao uso de recursos.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Buriti do Tocantins - TO, 30 de Maio de 2025

HONNY CAYRES DE BRITO

Diretor de Compras

28/2023



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

HONNY CAYRES DE BRITO, Evilasio Melo da Silva



Problema Resumido

Contratação de empresa para regulamentação do código tributário municipal e treinamento da equipe do setor de tributos de Buriti do Tocantins.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins enfrenta a necessidade premente de contratar uma empresa especializada para a regulamentação do Código Tributário Municipal e o treinamento da equipe do setor de tributos. Este cenário se caracteriza pela inadequação das normas tributárias vigentes, que carecem de atualização e clarificação, comprometendo a eficiência na arrecadação de receitas municipais e gerando insegurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os contribuintes.

A atual legislação tributária municipal apresenta lacunas e ambiguidades que dificultam a correta aplicação dos tributos, resultando em perda de arrecadação e potencializando a insatisfação dos cidadãos. A desatualização das normas impede que a prefeitura exerça sua função de forma plena e responsiva às demandas da comunidade. Além disso, a falta de capacitação da equipe técnica responsável pela gestão tributária agrava ainda mais essa situação, limitando a capacidade da administração em garantir a efetividade e a justiça fiscal.

Nesse contexto, a contratação de uma empresa especializada é essencial para adequar o Código Tributário às exigências legais e à realidade econômica local, permitindo que as normas sejam mais



claras e justas. O treinamento da equipe do setor de tributos será fundamental para promover um entendimento aprofundado sobre as novas diretrizes e práticas de gestão tributária, garantindo que os servidores públicos estejam preparados para atuar de modo eficiente e eficaz.

Atender a esta necessidade não apenas fortalecerá a estrutura administrativa do município, mas também contribuirá para um ambiente de maior transparência e equidade no sistema tributário. Isso, por sua vez, resultará em uma melhora significativa na arrecadação de receitas, possibilitando à administração municipal investir em serviços essenciais à população, como saúde, educação e infraestrutura. Portanto, a implementação dessa contratação se alinha diretamente ao interesse público, refletindo o compromisso da Prefeitura com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Buriti do Tocantins.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para a regulamentação do código tributário municipal e treinamento da equipe do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins é crucial para garantir a eficácia na arrecadação e administração tributária. Abaixo, seguem os requisitos que a solução contratada deverá atender, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa.

1. A empresa contratada deve ser legalmente constituída e possuir experiência comprovada em regulamentação de códigos tributários municipais, com, no mínimo, três contratos de consultoria similares em municípios de porte igual ou superior ao de Buriti do Tocantins, realizados nos últimos cinco anos.
2. A solução proposta deve incluir a elaboração de um diagnóstico detalhado da situação atual do código tributário municipal, identificando lacunas e sugestões de melhorias, com a entrega de um relatório final em formato digital e impresso.
3. O serviço deve abranger a revisão completa do código tributário municipal, assegurando consonância com as legislações federal e estadual pertinentes, bem como adaptabilidade às especificidades locais.
4. A proposta deve incluir um plano de capacitação da equipe do setor de tributos, com carga horária mínima de 40 horas/aula, distribuídas em módulos teóricos e práticos, abordando temas como legislação tributária, arrecadação e atendimento ao contribuinte.
5. As aulas de treinamento devem ser ministradas por profissionais com formação em direito tributário e, preferencialmente, com experiência na administração pública, sendo necessária a comprovação da qualificação dos instrutores através de currículos.
6. A empresa deve disponibilizar materiais de apoio e apostilas atualizadas sobre o novo código tributário e práticas administrativas em formato digital, além de entregar material impresso em quantidade suficiente para todos os participantes do treinamento.



7. A solução deve incluir suporte técnico para esclarecimento de dúvidas quanto à aplicação do novo código tributário por um período mínimo de seis meses após a implementação das mudanças.
8. A proposta deve prever a realização de pelo menos duas reuniões de acompanhamento com a equipe da prefeitura durante o processo de regulamentação e treinamento, sendo uma antes da implementação e outra após a conclusão do treinamento.
9. Todos os serviços prestados devem estar documentados e disponíveis para auditoria, incluindo registros das reuniões, treinamentos e entregas de documentos.
10. A empresa deve apresentar garantia de resultado, com compromisso de corrigir eventuais falhas identificadas no prazo máximo de 90 dias após a entrega final do serviço, sem custos adicionais.

Esses requisitos visam assegurar que a contratação atenda à real necessidade da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, possibilitando a melhoria na gestão tributária e capacitação adequada da equipe responsável.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis no mercado:

1. Consultoria especializada em legislação tributária

Vantagens:

- Expertise técnica: Empresas especializadas possuem conhecimento profundo sobre legislações tributárias, garantindo uma regulamentação adequada e eficiente.
- Tempo de implementação reduzido: A consultoria pode oferecer soluções rápidas com base em experiências anteriores.
- Suporte contínuo: Muitas consultorias oferecem suporte pós-implementação, essencial para garantir a correta aplicação das novas normas.

Desvantagens:

- Custo elevado: Geralmente, o investimento em consultorias é significativo, podendo ultrapassar o orçamento disponível da Prefeitura.
- Dependência: Existe o risco de dependência da consultoria para futuros questionamentos ou alterações nas normas, limitando a autonomia da equipe interna.

2. Treinamento presencial ou online

Vantagens:

- Adaptação à realidade local: O treinamento pode ser ajustado às especificidades do município e suas necessidades.
- Capacitação da equipe: Proporciona aumento da capacidade técnica dos profissionais internos, resultando em maior autonomia.



Desvantagens:

- Custo variado: Dependendo da qualidade do instrutor e da carga horária, os custos podem variar bastante.
- Necessidade de atualização constante: As legislações mudam frequentemente, exigindo treinamentos regulares que podem ser dispendiosos.

3. Desenvolvimento de manual de tributos e regulamento interno

Vantagens:

- Documentação abrangente: Um manual bem elaborado pode servir como referência perene para a equipe, mantendo a padronização dos procedimentos.
- Possibilidade de adaptação ao longo do tempo: Manuais podem ser atualizados de acordo com as mudanças na legislação sem a necessidade de novos treinamentos.

Desvantagens:

- Tempo de elaboração: Produzir um manual completo e funcional requer tempo e dedicação significativa da equipe.
- Eficiência limitada: Se não houver acompanhamento e capacitação, o manual pode não ser utilizado corretamente.

4. Software de gestão tributária

Vantagens:

- Automação de processos: Sistemas de gestão facilitam a coleta e a análise de dados, permitindo um gerenciamento mais eficiente.
- Atualizações automáticas: Muitas soluções de software incluem atualizações frequentes, assegurando conformidade com as normativas vigentes.

Desvantagens:

- Custo inicial alto: Investimentos em software podem ser altos, desde a aquisição até a implementação e treinamento da equipe.
- Curva de aprendizado: A equipe pode precisar de tempo para se adaptar ao novo sistema, o que pode impactar temporariamente a eficiência operacional.

Análise comparativa das soluções:

- Consultoria especializada: Ideal para uma solução rápida e eficiente, mas com custo alto e risco de dependência.
- Treinamento: Promove capacitação, mas pode ser caro e requer reciclagem frequente.
- Manual e regulamento: Proporciona uma fonte permanente de consulta, porém exige tempo significativo para criação e pode ter uma implementação inicial lenta.
- Software de gestão: Melhora a eficiência e a precisão, mas o alto custo e a curva de aprendizado são barreiras significativas na adoção.

A escolha da melhor solução deve considerar o orçamento, a urgência do problema, a capacidade de implementação da equipe, e a necessidade de suporte continuado nas operações diárias da Prefeitura.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária municipal para a regulamentação do código tributário e treinamento da equipe do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins se baseia em uma análise detalhada das necessidades específicas do município e no impacto positivo esperado com essa intervenção.

Em primeiro lugar, a solução proposta oferece uma abordagem técnica sólida e experiência comprovada na área tributária. A regulamentação do código tributário é um processo complexo, que requer conhecimento profundo das legislações vigentes e das melhores práticas de gestão fiscal. Ao contratar uma empresa especializada, a Prefeitura garantirá que o trabalho seja realizado por profissionais capacitados, que compreendem os desafios locais e podem desenvolver normas adequadas ao contexto de Buriti do Tocantins. Essa expertise é essencial para assegurar que as novas regras não apenas atendam à legislação vigente, mas também sejam implementáveis, promovendo um ambiente fiscal mais justo e eficiente.

Além disso, a facilidade de implementação da solução escolhida é uma grande vantagem. Empresas especializadas possuem metodologias já testadas e adaptáveis, permitindo uma rápida adaptação à realidade do município. Isso resulta em um menor tempo de inatividade e maior agilidade na transição para o novo modelo tributário. O suporte contínuo e a formação da equipe interna garantem que a mudança seja sustentável a longo prazo, aumentando a competência e eficiência do setor tributário local, o que é fundamental para a preservação dos direitos dos munícipes e a promoção da justiça fiscal.

No que diz respeito aos benefícios operacionais, a manutenção e o suporte técnico oferecidos pela empresa contratada são pontos cruciais. Com a contratação de uma consultoria especializada, a equipe do setor tributário terá acesso a informações atualizadas e suporte contínuo para esclarecer dúvidas e solucionar problemas que possam surgir na aplicação das novas normas. Além disso, a escalabilidade da solução permite que a consultoria ajuste seus serviços conforme a demanda e as necessidades emergentes do município, garantindo que se possa aproveitar ao máximo os recursos destinados à melhoria do sistema tributário.

Quanto às vantagens econômicas da escolha, o custo-benefício é altamente favorável e deve ser ressaltado. Embora a contratação de uma consultoria possa representar um investimento inicial significativo, o retorno esperado em termos de eficiência arrecadatória e redução de contenciosos fiscais pode ser substancial. A consultoria permitirá a implementação de práticas tributárias mais eficientes e transparentes, resultando em um aumento da receita municipal. Esse incremento pode ser revertido em melhorias na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, atendendo assim ao interesse público.

Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária municipal para a regulamentação do código tributário e o treinamento da equipe do setor de tributos de Buriti do



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Tocantins justifica-se amplamente pelos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos. Esta escolha representa um passo vital para modernizar a gestão fiscal municipal, promovendo eficiência, transparência e melhorias significativas no serviço público oferecido à comunidade.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - Código Tributário Municipal e Regulamento	Serviço	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	0 - Treinamento	Serviço	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	0 - Assessoria Tributária	Meses	12,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização de uma única licitação, com cada parcela da solução adjudicada em lotes ou itens distintos, se justifica pelo caráter multidimensional da consultoria tributária municipal e pela necessidade de especialização nas atividades a serem realizadas. A regulamentação do código tributário municipal e o treinamento da equipe demandam abordagens distintas que podem ser mais bem executadas por empresas especializadas em áreas específicas, como legislação tributária, capacitação técnica e gestão tributária. Essa segmentação facilita a realização de um trabalho mais minucioso e adaptado às necessidades particulares do município.

Além disso, o parcelamento da contratação possibilita a escolha de diferentes empresas para cada lote, promovendo uma concorrência saudável e permitindo que a administração pública acesse as melhores práticas disponíveis no mercado. Essa estratégia não apenas potencializa a qualidade dos serviços prestados, mas também atende a diferentes demandas do setor de tributos, resultando em uma solução mais eficiente e alinhada ao interesse público. A diversificação dos fornecedores pode levar a inovações e abordagens personalizadas, o que é especialmente relevante considerando a complexidade dos desafios fiscais enfrentados por Buriti do Tocantins.

Por fim, ao adotar essa abordagem, a Prefeitura Municipal favorece a eficiência na execução do contrato. Com a contratação em lotes distintos, é possível monitorar e avaliar cada etapa de forma independente, assegurando que os objetivos sejam cumpridos de maneira satisfatória. Isso gera maior transparência e permite ajustes na operação, caso necessário, diminuindo riscos e aumentando a probabilidade de sucesso na regulamentação do código tributário e no treinamento da equipe, que são essenciais para a sustentabilidade financeira e a melhoria na arrecadação do município.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária municipal representa uma solução estratégica para a regulamentação do código tributário e o treinamento da equipe do setor de tributos de Buriti do Tocantins. Em termos de economicidade, essa solução se destaca principalmente pela maximização do custo-benefício. A expertise da consultoria garantirá um trabalho mais eficiente e preciso na atualização e regulamentação do código tributário, reduzindo a possibilidade de erros e retrabalhos que podem gerar custos adicionais a longo prazo. Além disso, o conhecimento especializado permitirá identificar possíveis arrecadações não coletadas, contribuindo assim para uma maior receita municipal.

O aproveitamento eficiente dos recursos disponíveis também é um resultado esperado dessa contratação. Ao contar com profissionais especializados, a Prefeitura poderá destinar seus servidores públicos para outras atividades essenciais e que demandam conhecimento local, enquanto a consultoria se encarrega da atualização legislativa e das práticas recomendadas. Isso garante não apenas uma melhor distribuição dos esforços e tempo da equipe, mas também eleva a qualidade dos serviços prestados à população.

Em relação aos recursos materiais e financeiros, a consultoria trará um valor agregado por meio da eficiência dos serviços. A redução de gastos operacionais, derivada da diminuição de retrabalho e aperfeiçoamento na receita tributária, permitirá a alocação mais eficaz do orçamento público. Portanto, a implementação desta solução proporcionará uma gestão mais responsável e transparente dos recursos do município, potencializando sua sustentabilidade financeira a curto e longo prazo. Assim sendo, a contratação da consultoria configurará um investimento estratégico que resultará em retorno positivo para a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária municipal visando a regulamentação do código tributário e o treinamento da equipe do setor de tributos da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins, é essencial que a Administração adote um conjunto de providências específicas para garantir a implementação eficaz da solução escolhida e a melhor alocação dos recursos públicos.

Primeiramente, é imprescindível realizar um diagnóstico detalhado da situação atual do código tributário municipal. Esse diagnóstico deve incluir a identificação de lacunas, incoerências e desafios existentes na legislação atual. A coleta de dados e informações precisas sobre as práticas vigentes permitirá à consultoria elaborar propostas fundamentadas e adequadas às necessidades locais. Essa etapa deve contar com o envolvimento de servidores do setor de tributos, que conhecem as dificuldades enfrentadas na prática.



Em seguida, a Administração deve estabelecer critérios claros para a seleção da empresa de consultoria. Esses critérios devem considerar a experiência prévia da empresa em regulamentações tributárias, a qualificação técnica dos profissionais envolvidos e a capacidade de oferecer treinamento prático ao corpo técnico municipal. Ter um edital bem estruturado, que permita a avaliação criteriosa das propostas, é fundamental para assegurar uma escolha adequada.

Complementarmente, recomenda-se que uma análise de conformidade seja realizada antes da formalização do contrato. Essa análise deve incluir a verificação da situação fiscal e trabalhista da empresa contratada, bem como sua regularidade perante órgãos competentes. Essa medida visa reduzir riscos associados a eventuais problemas legais ou financeiros que a contratada possa enfrentar, garantindo assim a continuidade e eficácia dos serviços prestados.

Além disso, é necessária a elaboração de um plano de trabalho conjunto entre a consultoria e a equipe de tributos, que defina claramente as etapas de atuação, os prazos e os responsáveis por cada tarefa. Esse planejamento colaborativo assegurará que a consultoria compreenda as especificidades locais e atue de forma direcionada, aumentando a efetividade das soluções sugeridas.

Por último, em relação à capacitação da equipe do setor de tributos, essa deve ser justificada tecnicamente. Caso a consultoria não contemple um treinamento adequado como parte dos seus serviços, a Administração precisará considerar uma contratação adicional focada na capacitação em gestão de tributos e fiscalização tributária. Tal medida garantirá que os servidores estejam preparados para aplicar as normas regulamentadas e fiscalizar corretamente o cumprimento das obrigações tributárias pelo contribuinte, maximizando a arrecadação e minimizando litígios.

Essas providências operacionais e estruturais são essenciais para a consecução dos objetivos esperados com a contratação da empresa de consultoria e contribuirão para a melhoria da gestão tributária municipal em Buriti do Tocantins.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de uma empresa para a regulamentação do código tributário municipal e o treinamento da equipe do setor de tributos de Buriti do Tocantins, verificou-se que não há necessidades adicionais identificáveis nesse contexto.

Em primeiro lugar, a regulamentação do código tributário é uma ação que, por si só, aborda diretamente as questões legais e normativas que precisam ser ajustadas. Portanto, não são necessárias outras contratações focadas em aspectos jurídicos complementares, uma vez que a empresa selecionada deverá possuir expertise específica para realizar essa tarefa.

Adicionalmente, quanto ao treinamento da equipe do setor de tributos, este pode ser realizado diretamente pela empresa contratada sem a exigência de suporte de outras empresas ou serviços



externos para garantir eficácia na capacitação dos servidores. Assim, elimina-se a necessidade de contratações para apoio pedagógico ou desenvolvimento de material específico, já que o fornecedor contratado terá condições de proporcionar esses recursos.

Outras contratações que poderiam normalmente ser consideradas, como adequações prediais ou manutenção de infraestrutura, não se aplicam ao contexto da solução escolhida. A regulamentação do código tributário e o treinamento da equipe não dependem de alterações físicas nos espaços de trabalho ou de serviços de montagem e adaptação de equipamentos operacionais.

Portanto, chega-se à conclusão de que, nesta etapa do estudo técnico preliminar, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias antes da realização da contratação proposta, reforçando a autonomia da solução escolhida no atendimento das demandas apresentadas.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de uma empresa especializada em consultoria tributária municipal para a regulamentação do código tributário e treinamento da equipe do setor de tributos de Buriti do Tocantins pode gerar alguns impactos ambientais. Entre os potenciais impactos, destacam-se o uso de recursos naturais durante o processo de consultoria, o consumo de energia elétrica e a produção de resíduos, especialmente papéis e outros materiais descartáveis utilizados nas atividades de treinamento.

Para mitigar esses impactos, é fundamental adotar medidas práticas que promovam a eficiência energética e o uso responsável de recursos. Primeiramente, recomenda-se que a empresa contratada utilize tecnologia digital para compartilhar documentos e informações, reduzindo a necessidade de impressão, o que diminuirá a geração de resíduos sólidos e economizará papel. Além disso, se a consultoria incluir treinamentos presenciais, é importante que sejam realizados em ambientes com eficiência energética, preferencialmente utilizando equipamentos com selo de eficiência e aproveitando a luz natural.

Outra medida mitigadora relevante é a promoção de um sistema de gestão de resíduos eficaz. Isso inclui a destinação adequada de papéis e outros materiais gerados durante a consultoria e o treinamento. Caso materiais impressos sejam necessários, a empresa deve implementar a logística reversa para a coleta e reciclagem desses resíduos, garantindo que eles não sejam descartados de forma inadequada. Instruções claras sobre a separação de resíduos devem ser fornecidas aos participantes dos treinamentos para facilitar a reciclagem.

Além disso, é recomendado incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis pelos colaboradores envolvidos, promovendo caronas ou incentivando o uso de bicicleta, sempre que possível. Isso contribui para a redução da pegada de carbono associada ao deslocamento para as atividades relacionadas à consultoria.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Com essas ações, pretende-se garantir que a contratação da consultoria tributária municipal minimize seus impactos ambientais, contribuindo para um município mais sustentável e consciente em relação ao uso de recursos.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Buriti do Tocantins - TO, 30 de Maio de 2025

Honny Cayres de Brito

HONNY CAYRES DE BRITO

Diretor de Compras

28/2023